



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal da Marinha Grande

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE/ OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO

Nº Interno Data Registo Nº Processo

REQUERENTE

Nome

Morada

Freguesia Código Postal

Localidade

NIF BI/CC

Tipo Entid. - C.Comercial

Telefone Telemóvel

Fax E-Mail

Qualidade Requerente
 Proprietário
 Usufrutuário
 Locatário
 Superficiário
 Outra

Outra

REPRESENTANTE

Nome

NIF BI/CC

Na qualidade
 Mandatário
 Sócio Gerente
 Administrador
 Outra

Outra

PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.^a o cancelamento da sua licença de

- Publicidade
 Ocupação do domínio público

Motivos do Cancelamento

Nº Alvará	Tipo de Licenciamento	Local Instalação

Toma conhecimento que:

O cancelamento do alvará de licença deve ser comunicado a esta Câmara Municipal pelo seu titular, 10 dias antes do termo do prazo do mesmo (artigo 15 n.º 1 alínea b) do Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público com Equipamento e Mobiliário Urbano).

O titular do alvará de licença deverá ainda proceder à remoção das mensagens de publicidade ou dos elementos que ocupem o espaço público.

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome:

Morada:

Tipo:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- Outros elementos pertinentes**-Documentos que considere importantes para a análise do pedido
- Cópia de Bilhete de Identidade**-
- Cópia de Cartão de Cidadão**-
- Documento comprovativo da legitimidade do requerente caso não seja o titular do alvará de licença**-
- Cópia do Número de Contribuinte**-

Justificação para os elementos não aplicáveis:

NOTA: A não fundamentação/fundamentação inadequada para os elementos não aplicáveis implica a suspensão do processo.

FORMA DE ENTREGA

- Presencial
- Online
- Via Postal

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura Data

O FUNCIONÁRIO

Assinatura Data